

SINDICATOS NO BRASIL: O QUE ESPERAR NO FUTURO PRÓXIMO?**André Gambier Campos**

Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea.

Hoje em dia, há um debate amplo sobre o papel da negociação coletiva na regulação do trabalho. No entanto, é possível discutir uma regulação deste tipo sem debater também os atores coletivos responsáveis por ela? A resposta é provavelmente negativa, ao menos no que diz respeito aos atores do trabalho (sindicatos), que enfrentam vários dilemas no Brasil. Há milhares de sindicatos no país, distribuídos por várias atividades econômicas, categorias profissionais e regiões do país. À primeira vista, isso pareceria promissor para a promoção de qualquer regulação contratual ou negociada do trabalho. No entanto, parte expressiva desses sindicatos apresenta uma constituição relativamente frágil, com poucos trabalhadores em sua base e uma reduzida filiação. Como resultado dessa fragilidade, os sindicatos reúnem poucos recursos, inclusive financeiros, para negociar coletivamente novas formas de regulação do trabalho. Para superar esses problemas, algumas mudanças estruturais (e históricas) parecem necessárias, a fim de obter sindicatos mais representativos e efetivos no Brasil. Entre essas mudanças, é possível citar aquelas derivadas da ratificação e/ou da regulamentação de convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) – por exemplo, as Convenções nºs 87, 98, 135, 141 e 151.

SUMÁRIO EXECUTIVO